

MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ

Lista de verificação - emissão certificado 2/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2026	173030-MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ	HENRIQUE DE HOLLANDA CAVALCANTI	29/01/2026 16:10 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC	56/2026	19957.011484/2025-16

Versão

Data	Versão	Detalhe	Autor
22/01/2026	1.0	Versão inicial da lista de verificação	Henrique de H. Cavalcanti
29/01/2026	2.0	Versão após correções apontadas pela GELIC	Henrique de H. Cavalcanti

1. LISTA DE VERIFICAÇÃO

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÃO DE TIC	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[i]	Resposta	sim 19957.011484/2025-16
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[ii]	Resposta	sim
	Resposta	sim SEI 2566508

A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? [iii]		
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? [iv]	Resposta	vai ser feito posteriormente
O valor da contratação atrai a incidência da IN 94 /2022? [v]	Resposta	não
Caso o valor estimado da contratação atraia a necessidade de sua aprovação pelo Órgão Central do SISP, ela foi obtida? [vi] [vii]	Resposta	n/a
A Administração registrou que o objeto da contratação NÃO incide nas hipóteses vedadas pelos artigos 3º e 4º da IN SGD nº 94/2022? [viii]	Resposta	sim TR, 1.6
A Administração certificou que na elaboração do edital e de seus anexos foram observadas as vedações do art. 5º da IN SGD nº 94/2022? [ix]	Resposta	pendente do edital que será feito em momento posterior
A Administração registrou que a pretendida contratação está em consonância com o PDTIC? [x]	Resposta	sim
A Administração registrou que a pretendida contratação está alinhada à Estratégia de Governo Digital? [xi]	Resposta	sim
Quando a contratação tiver por objetivo a oferta digital de serviços públicos, a Administração registrou que ela está integrada à Plataforma gov. br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e suas atualizações? [xii]	Resposta	n/a
A pretendida contratação consta no Plano de Contratações Anual, ou é dispensada do referido registro? [xiii]	Resposta	consta
A Administração registrou ter observado os guias, manuais e modelos publicados pelo Órgão Central do SISP? [xiv]	Resposta	sim TR. 1.7
Caso a solução escolhida, resultante do Estudo Técnico Preliminar, contenha item presente nos	Resposta	n/a

Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas publicados pelo Órgão Central do SISP no âmbito do processo de gestão estratégica das contratações de soluções baseadas em software de uso disseminado previsto no § 2º do art. 43 da Lei nº 14.133, de 2022, os documentos de planejamento da contratação utilizaram todos os elementos constantes no respectivo Catálogo, tais como: especificações técnicas, níveis de serviços, códigos de catalogação, PMC-TIC, entre outros?[xv]		
Os artefatos de planejamento da contratação foram elaborados de forma digital, em sistema disponibilizado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia? [xvi]	Resposta	sim
Consta documento de formalização de demanda, elaborado pela área requisitante, contendo os elementos indicados no art. 10, § 1º, da IN SGD nº 94/2022?[xvii] [xviii]	Resposta	sim
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com as leis orçamentárias?[xix]	Resposta	sim
A Área de TIC avaliou o alinhamento da contratação ao PDTIC e ao Plano Anual de Contratações e indicou o Integrante Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação? [xx]	Resposta	sim
Após manifestação da área técnica, a autoridade competente da área administrativa indicou o Integrante Administrativo? [xxi]	Resposta	a ser feito posteriormente
A Autoridade competente decidiu motivadamente pelo prosseguimento da contratação? [xxii]	Resposta	sim SEI 2566509
Foi publicado o ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa? [xxiii]	Resposta	sim SEI 2566508
Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação tiveram ciência expressa das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados? [xxiv]	Resposta	sim

Havendo acumulação de papéis de integrante requisitante e técnico da equipe de planejamento da contratação, foi apresentada a devida justificativa com base na excepcionalidade do caso? [xxv]	Resposta	n/a
Em caso de indicação de autoridade máxima da área de TIC para integrar a equipe de planejamento da contratação, foi apresentada a devida justificativa? [xxvi]	Resposta	n/a
Foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar da Contratação, exigido pelo art. 9º, II, e art. 11 da IN SGD nº 94/2022? [xxvii]	Resposta	sim
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação e, quanto aos demais elementos previstos no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, estão contemplados ou há justificativa para sua ausência?[xxviii]	Resposta	sim
O Estudo Técnico Preliminar contempla todos os elementos compreendidos no art. 11 da IN SGD nº 94/2022?[xxix]	Resposta	sim
O Estudo Técnico Preliminar da Contratação foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnico e Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação e pela autoridade máxima da Área de TIC?[xxx]	Resposta	será feito após as análises em curso
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?[xxxi]	Resposta	sim
Utilizou-se o Modelo de Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Governo Digital, conforme art. 8º, §2º da IN SGD nº 94/2022[xxxii] [xxxiii] [xxxiv]	Resposta	sim
Foram incluídas no Termo de Referência, no que couber, requisitos e obrigações de Segurança da Informação e Privacidade – SIP? [xxxv]		sim

Foi elaborado Termo de Referência, exigido pelo art. 9º, III, e art. 12 da IN SGD 94/2022, contemplando os elementos previstos no art. 12 da mesma IN? [xxxvi] [xxxvii] [xxxviii]	Resposta	sim
A definição do objeto da contratação foi feita de forma precisa, suficiente e clara, sem especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento da solução, e contém a indicação do prazo de duração do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação? [xxxix]	Resposta	sim
O objeto da contratação contempla, de forma detalhada, o quantitativo de bens e serviços necessários para sua composição, bem como o código do Catálogo de Materiais ou Serviços, disponível no Portal de Compras do Governo Federal? [xl]	Resposta	sim
A justificativa para a contratação contemplou as exigências do artigo 15 da IN SGD nº 94/2022 e, em caso de compras, também do art. 12, § 7º, da mesma IN? [xli]	Resposta	sim
Tratando-se de licitação para fornecimento de bens, em caso de indicação de uma ou mais marcas ou modelos, o que se admite apenas excepcionalmente, foi apresentado o estudo técnico, fundamentado nas alíneas do art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021, que justifique essa opção? [xlii]	Resposta	n/a
Caso o objeto contratual diga respeito a algum dos itens abaixo, foi atestado nos autos o cumprimento do Anexo I da IN SGD nº 94/2022? - Licenciamento de software e serviços agregados; - Solução de autenticação para serviços públicos digitais; - Serviços de desenvolvimento, sustentação e manutenção de software; - Infraestrutura de centro de dados, serviços em nuvem, sala-cofre ou sala segura; - Contratação de empresas públicas de tecnologia da informação e comunicação;	Resposta	n/a

- Serviços de desenvolvimento, sustentação e manutenção de portais na internet; - Aquisições de ativos de tecnologia da Informação e Comunicação.		
Em caso de verificação de Amostra de Objeto (IN SGD nº 94/2022, art. 2º, XXIV), os procedimentos e critérios para sua realização constam do Termo de Referência? [xliii]	Resposta	n/a
Há justificativa para o parcelamento ou não da solução de TIC? [xliv]	Resposta	sim TR, 1.8
Em caso de licitação por preço global, foi observado que cada serviço ou produto do lote deve estar discriminado em itens separados nas propostas de preços, permitindo a identificação do preço individual e a eventual incidência das margens de preferência? [xlv]	Resposta	n/a
Há avaliação da viabilidade de permissão de consórcio ou subcontratação, com respectiva justificativa? [xlvi]	Resposta	n/a
A especificação dos requisitos da contratação foi realizada conforme o art. 16, I e II, e parágrafo único, da IN SGD nº 94, de 2022?[xlvii]	Resposta	sim
As responsabilidades da contratante, contratada e órgão gerenciador (quando aplicáveis) foram definidas em conformidade com os requisitos do artigo 17 da IN SGD nº 94/2022?	Resposta	sim
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo[xlviii]?	Resposta	n/a
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Resposta	sim
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de	Resposta	n/a

R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?[xlix]		
Foi elaborado Modelo de Execução do Contrato com base nas exigências do art. 18 da IN SGD nº 94/2022?	Resposta	sim
A forma de pagamento foi definida em função dos resultados?[l]	Resposta	sim TR, seção 8
Em caso de contratação de serviços de TIC, o processo conta com Termo de Compromisso e Termo de Ciência? [li]	Resposta	atenção
O Modelo de Gestão do Contrato contempla as exigências do art. 19 da IN SGD nº 94/2022?	Resposta	sim
Foram fixados valores e procedimentos para retenção/glosa no pagamento, nos termos do art. 19, III, da IN SGD nº 94/2022?	Resposta	sim TR, seção 8
Foram definidas as sanções administrativas, nos termos do art. 19, IV, da IN SGD nº 94/2022?	Resposta	sim TR, seção 9
Em caso de previsão de reajuste de preços por aplicação de índice, nas contratações de serviços de Tecnologia da Informação, foi previsto o índice de correção monetária ICTI (art. 24)?	Resposta	sim
Caso tenha havido a opção por orçamento sigiloso, foi apresentada a competente justificativa? [lii]	Resposta	n/a
O Termo de Referência foi assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação e pela autoridade máxima da área de TIC, com posterior aprovação pela autoridade competente? [liii]	Resposta	será feito após as análises em curso
Foi realizada análise de riscos, incluindo elaboração de Mapa de Gerenciamento de Riscos, devidamente assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, cujas informações podem ser utilizadas como insumos para a construção da Matriz de Alocação de Riscos?[liv]	Resposta	sim, a assinatura ocorrerá após as análises em curso
	Resposta	

Os autos estão instruídos com o edital da licitação? [lv]		pendente pois o edital será feito posteriormente
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? [lvi]	Resposta	pendente
Eventuais alterações implementadas nas minutas em relação aos modelos padronizados de Termo de Referência, Edital e Contrato foram destacadas no texto, e, se necessário, explicadas?	Resposta	sim, para o TR
A Administração justificou o critério de julgamento adotado, inclusive para afastar ou não o critério de técnica e preço, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 14.133/2021? [lvii]	Resposta	n/a
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? [lviii]	Resposta	n/a
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade? [lix]	Resposta	n/a em função da contratação por dispensa junto ao SERPRO
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? [lx]	Resposta	não, foi utilizada a data da assinatura do contrato, conforme descrito no contrato de adesão do SERPRO. Será ajustado no edital futuramente
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? [lxi]	Resposta	n/a
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? [lxii]	Resposta	n/a
Caso não conste minuta de contrato como anexo ao edital, a utilização de instrumento assemelhado foi justificada? [lxiii]	Resposta	n/a

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
A estimativa de preço da contratação foi realizada pelo Integrante Técnico com o apoio do Integrante Administrativo para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços, com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?[i]	Resposta	sim
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? [ii]	Resposta	n/a devido a grande variação de preços refletida pelo índice coeficiente de variação
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? [iii]	Resposta	sim
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? [iv]	Resposta	n/a
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no	Resposta	sim

caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? [v]		
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? [vi]	Resposta	sim, justificada a necessidade
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? [vii]	Resposta	n/a
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? [viii]	Resposta	sim
Caso a estimativa de preço tenha sido derivada exclusivamente de propostas de fornecedores, foi lavrada a pertinente justificativa, especificando que não foi possível obter preços de contratações similares de outros entes públicos ou do Painel de Preços? [ix]	Resposta	sim, devido a heterogeneidade de itens classificados com o mesmo código de serviço
Caso a estimativa de preço tenha sido derivada exclusivamente de propostas de fornecedores, foram considerados os valores praticados diretamente pelos fabricantes, ou justificada a impossibilidade? [x]	Resposta	sim, no caso emissores de certificados e não fabricantes
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? [xi]	Resposta	sim
	Resposta	n/a

Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?[xii]		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?[xiii]	Resposta	n/a pesquisa feita em sites de acesso público
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? [xiv]	Resposta	sim
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?[xv]	Resposta	n/a
A Administração certifica que para fins de estimativa de valor de itens que constam do Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas foi utilizado o menor dos valores entre o Preço Máximo de Compra de Item de TIC (PMC-TIC) e o valor obtido com a pesquisa de preços?? [xvi]	Resposta	n/a
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?[xvii]	Resposta	n/a
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? [xviii]	Resposta	sim
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação	Resposta	n/a

governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[xix]		
Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? [xx]	Resposta	sim

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? [i]	Resposta	
Foi certificado que a aquisição e o pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? [ii]	Resposta	
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[iii]	Resposta	
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?[iv]	Resposta	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[v]	Resposta	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento?[vi]	Resposta	
	Resposta	

Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?		
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Resposta	
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias?[vii]	Resposta	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[viii]	Resposta	
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[ix]	Resposta	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? [x]	Resposta	
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? [xi]	Resposta	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?[i]	Resposta	n/a
		sim

Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento?[ii]	Resposta	TR, 1.8
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[iii]	Resposta	n/a
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?[iv]	Resposta	sim TR, 1.9
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços? [v]	Resposta	n/a
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo e foi justificada referida fixação? [vi]	Resposta	n/a
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? [vii]	Resposta	n/a
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? [viii]	Resposta	sim
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? [ix]	Resposta	a ser feito posteriormente no edital
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?[x]	Resposta	n/a

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?[i]	Resposta	
Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente?[ii]	Resposta	
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14.133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?[iii]	Resposta	
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14.133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica?[iv]	Resposta	
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14.133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade?[v]	Resposta	
Caso se trate de contratação de empresas públicas de TIC, tais como o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATAPREV), foram solicitados pelo órgão à empresa, junto com a proposta comercial, os demonstrativos de formação de preços de cada serviço e sistema objeto da proposta, em nível de detalhamento que permita a identificação dos recursos produtivos utilizados (insumos), com as respectivas quantidades e custos, nos termos do Modelo de Composição de Preços nas Contratações com Empresas Públicas Federais expedido pelo Órgão Central do SISP? [vi]	Resposta	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21?	Resposta	sim
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?[1]	Resposta	sim
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?[2]	Resposta	n/a
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?[3]	Resposta	n/a
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?[4]	Resposta	n/a
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será	Resposta	n/a

paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?[5]		
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? [6]	Resposta	n/a
Caso se trate de contratação de empresas públicas de TIC, tais como o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATAPREV), foram solicitados pelo órgão à empresa, junto com a proposta comercial, os demonstrativos de formação de preços de cada serviço e sistema objeto da proposta, em nível de detalhamento que permita a identificação dos recursos produtivos utilizados (insumos), com as respectivas quantidades e custos, nos termos do Modelo de Composição de Preços nas Contratações com Empresas Públicas Federais expedido pelo Órgão Central do SISP? [7]	Resposta	n/a

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HENRIQUE DE HOLLANDA CAVALCANTI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/01/2026 às 16:10:16.